



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 272/19, DE 04 DE JULHO DE 2019

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA TEREZINHA VENZ.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao Servidor **TEREZINHA VENZ** referente aos quinquênios de 03/10/2011 até 03/10/2016, conforme Portaria n.º 219/18, de 30 de maio de 2019 sendo o período de gozo a contar de 18 de julho de 2019 até 27 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 04 DE JULHO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.